

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 279/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2017 PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2017 nas repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais:

Art. 2º - Fica antecipada a feira livre desta cidade, do dia 24 de junho de 2017 para sexta-feira, dia 23 de junho do ano em curso

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25